

Exercício: 2024/2025
Período: 29.01.26 a 05.02.26
08 (oito) dias
Exercício: 2024/2025
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,
em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 260143

**Escritório de Representação do Estado
em São Paulo**

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO, conforme Art. 3º, II do Decreto 37.529 de 28 de dezembro de 2016. SERVIDORA: TATIANE MARTINS SIMÃO CARGO: ASSESSOR TÉCNICO. DESTINO: GRU - MAO - GRU. DATA: 09/02/2026 a 11/02/2026. OBJETIVO: Participar da inauguração do Ponto de Estoque Avançado (PEA) da empresa Natura, na cidade de Manaus, a realizar-se no dia 10/02, às 15h30.

São Paulo, Gabinete do ERGSP, em 11 de fevereir de 2025.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 260029

**Secretaria de Estado de Saúde -
SES-AM**

EXTRATO - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2024 - SES-AM; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR; OBJETO:** Conjugação de recursos para a implantação da 3º unidade CAIC TEIA, bem como adequar o Plano de Trabalho referente ao 1º Termo Aditivo e incluir, no Termo de Permissão de Uso, as denominações dos CAICs Gilson Moreira, José Contente e Alfrânio Soares; **VIGÊNCIA:** Vigorará a partir da data de sua assinatura até o encerramento do Contrato de Gestão nº 002/2024; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.048858/2025-39 - SES-AM.

Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 260055

**Secretaria de Estado de Administração
e Gestão - SEAD**

PORTARIA N.º 0012/2026-GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos Contratos nº 006/2024 e 001/2026-SEAD, celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores relacionados nesta Portaria para procederem **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do ajuste, a partir da data de assinatura do contrato, durante toda a vigência do mesmo e ainda dos ajustes vindouros, ou até ulterior deliberação;
II - **DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria no âmbito estadual, sem descuar das manifestações oriundas da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

III - O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do Contrato nas ausências legais do fiscal titular

Contrato	Objeto	Fiscais
Termo de Contrato nº 006/2024.	Prestação de serviços de publicação de avisos, notas e editais de interesse da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD, no Diário Oficial do Estado do Amazonas.	Fiscal Titular LARISSA ROSAS NOGUEIRA CHAGAS
Termo de Contrato nº 001/2026.	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e acessórios originais e manutenção preventiva e corretiva dos bebedouros e frigobares, bem como as manutenções corretivas de geladeiras, freezers e purificadores de água, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Gestão- SEAD	Fiscal Titular MARCELLO REIS BARBOSA Fiscal Substituto DIEGO FERREIRA PINHEIRO

Os casos omissos serão devidamente analisados pelo Departamento de Administração e Finanças - DAFI/SEAD, por meio dos Gestores de Contrato, e submetidos à apreciação da Secretária de Estado de Administração e Gestão ou a quem ela delegar.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 9 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260057

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0013/2026-GS/SEAD
INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora **ALIZONETE CURI DOS SANTOS**, merendeiro, matrícula N.º 184.091-6A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-**SEDUC**, nos termos do art. 179, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas**.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260058

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0014/2026-GS/SEAD
INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor **FRANCISCO VINICIUS FERREIRA DE MATOS**, vigia, matrícula n.º 188.703-3A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-**SEDUC**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas**.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260060

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0015/2026-GS/SEAD
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado ao servidor **ALCILES PEREIRA COMAPE**, agente de endemias, matrícula n.º 183.904-7B, do Quadro Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-**FVS-RCP**, nos termos do artigo 179, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas**.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260062

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0016/2026-GS/SEAD
INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor **MARENILDO BENTES COLARES**, assistente técnico, matrícula nº 223.340-1A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, nos termos